DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 Ano VI | Edição nº 1073

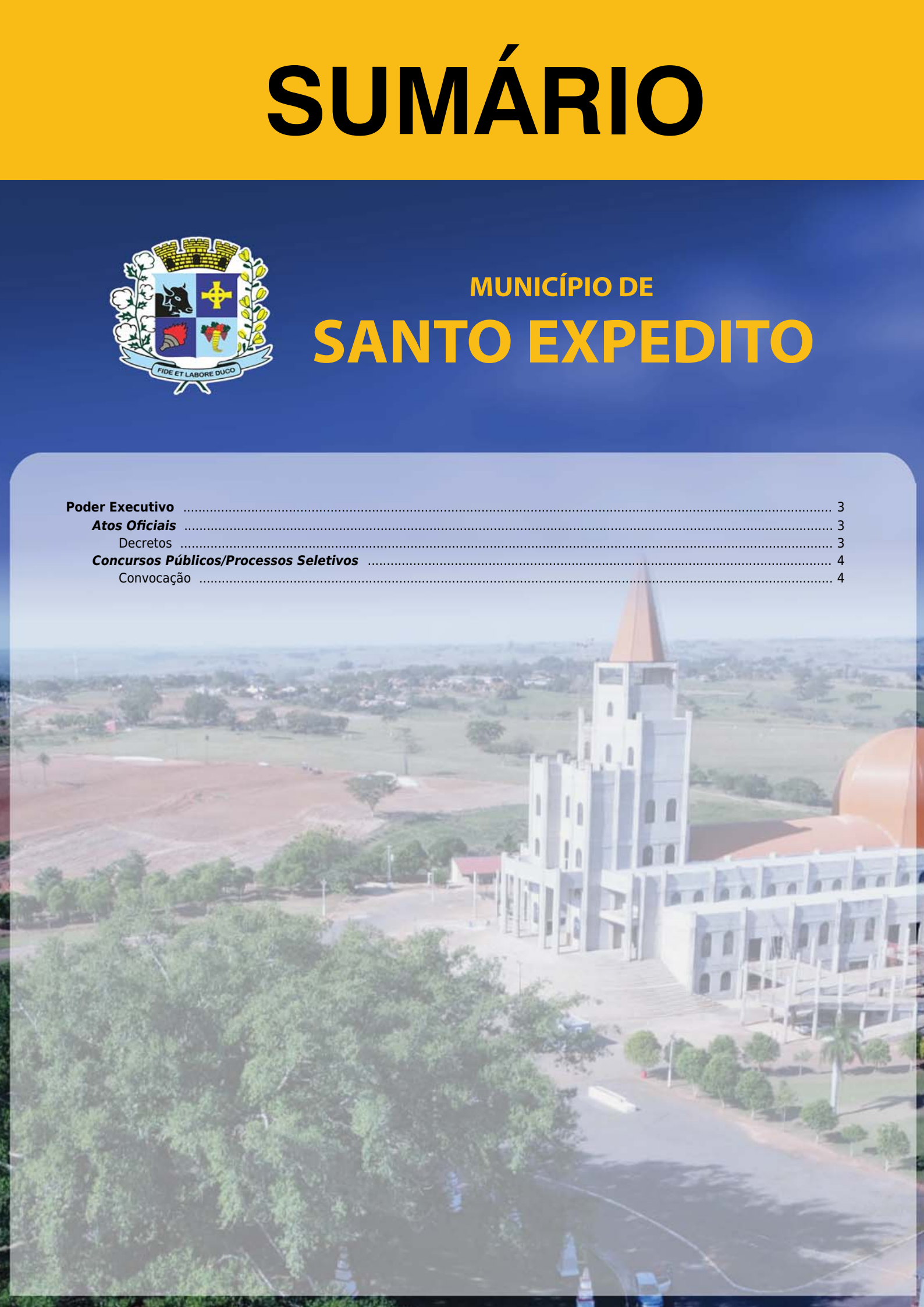


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO N.º 3.305 DE 29 DE AGOSTO DE 2.025=

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO/SP PARA O QUADRIÊNIO AGOSTO/2.025 - AGOSTO/2.029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.102, de 28 de Agosto de 2.000, com alteração da Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados, a partir da data deste Decreto, os Conselheiros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, **DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO/SP,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.102, de 28 de Agosto de 2.000, indicados pelos segmentos da Sociedade, a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Josiane do Nascimento Santana – RG.34.176.138-2; - CPF.352.864.898-85

Suplente: Suzimeire Almeida da Costa – RG.34.176.139-4; - CPF.354.881.108-60

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Vânia Oliveira Ribas Lima – RG.44.913.577-9; - CPF.383.679.788-70

Suplente: Neres Betânia de Souza – RG.26.273.914-8; - CPF.305.738.378-56

Titular: Joana de Fátima de Oliveira - RG.29.646.224; - CPF.251.368.328-51

Suplente: Gracieli Fernanda Nogueira Andrade- RG:41.514.221-0;-CPF.363.362.188-13

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Hercília Simone da Silva Lima – RG.33.737.449-1- CPF.358.311.348-90

Suplente: Maria Delma Nabor G. de Novaes- RG.26.883.444-1; - CPF.287.684.318-80

Titular: Camila Marchi de Souza Santos – RG.45.273.257-8; - CPF.374.933.588-50

Suplente: Mayara dos Santos Pereira Viana – RG.46.192.337-3; - CPF.386.149.348-90

IV - Representantes de Entidades Civis Organizadas:

Titular: Creusa Cícera Novais - RG:21.256.877-9; - CPF.152.099.078-21

Suplente: Maria Infância da Silva Queiroz - RG:21.644.654-5; - CPF.264.493.808-29

Titular: Elder Gonçalves de Freitas - RG:34.174.988-6; - CPF.350.769.648-70

Suplente: Marcelo Alves dos Santos - RG: 33.060.334-6; - CPF: 312.922.018-60

Art. 2º) Os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Santo Expedito/SP exercerão suas funções sem remuneração, sendo o exercício considerado de relevante valor social.

(Continuação do Decreto nº 3.305/2.025)

Art. 3º) O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto se estenderá até **29 de agosto de 2.029.**

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 29 de agosto de 2.025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

.....

=DECRETO Nº 3.306, DE 29 DE AGOSTO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender situação de excepcional interesse público e em caráter temporário, na demanda da Rede Municipal de Educação para o cargo de ***Professor de Educação Básica I,*** *segundo solicitação do Departamento com o escopo de garantir a continuidade na prestação do serviço público;*

CONSIDERANDO que foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS;

CONSIDERANDO que a Contratação deve ser imediata sob pena de comprometer o bom andamento do serviço.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica autorizada a Contratação do Profissional abaixo relacionado, para a Função de **Professor de Educação Básica I**, devidamente de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para prestar serviços em caráter temporário, nos termos da legislação municipal, junto ao Departamento de Educação:

-VANESSA MARTINS MENDONÇA – RG. 41.514.317-2, a partir de **01/09/2025.**

§ 1º – A contratação de que trata este Artigo será até **01/09/2026,** podendo ser prorrogada, de acordo com a Lei Municipal nº 1085, de 04 de Fevereiro de 2.000, bem como

rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração.

§ 2º – A remuneração a ser paga ao profissional ora Contratado, obedecerá a Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais, de acordo com a função a ser ocupada.

Artigo 2º) As atribuições e as obrigações do Contratado, encontram-se estipuladas no Instrumento Contratual a ser assinado com a Administração, sem prejuízos daquelas constantes na C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(Continuação do Decreto nº 3.306/2025)

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 29 de agosto de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.024

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital do Concurso Público nº 001/2.024:

CONVOCA, obedecendo a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2.024, para manifestar interesse na nomeação e posterior posse nos referidos cargos abaixo relacionados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Inscrição
8º	Cristina Tertuliano Benito	56559

O interessado deverá comparecer **impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, no Departamento Pessoal da Prefeitura, munido dos seguintes documentos:

-01 foto 3x4; RG; CPF; título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão do Cartório Eleitoral certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis; comprovante de residência; PIS/PASEP; Reservista (candidatos do sexo masculino); certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes; carteira de trabalho; comprovante de escolaridade (histórico, diploma e certificado), habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo; declaração de acúmulo de cargo; atestado de antecedentes criminais; carteira de vacinação; exame admissional expedido por profissional do Município.

O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 29 de agosto de 2025.
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....